



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 002/2019 04 de fevereiro de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 8.327/2016 de 21 de junho de 2016, representado pela Comissão de Orçamentos e Finanças, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 555/97 e alterações contidas na Lei Municipal 559/06 e 625/07, em reunião realizada nesta data e, considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da lei 8.142 de 28/02/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, os representantes do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus/ES, Maíza Fernandes Bomfim – Titular e Carlos Sérgio Rodrigues de Souza – Suplente, para compor a Coordenação da Plenária Estadual do Conselho de Saúde/ES no ano 2019.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HOMOLOGO a Resolução presente, nos termos da Legislação vigente.

FÁBIO DÍLSON SILVA LOURES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS - ES.